



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA**

Ofício Pregão nº 71/2018

Pregão Presencial nº 100/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS

Pirassununga, 05 de setembro de 2018.

Prezado Fornecedor,

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial supramencionado, no qual a empresa interessada questiona:

1) Sabe que o edital prevê a prestação de serviços técnicos estimada de 1200. Como se dará essa prestação? Na sede da prefeitura ou na sede da contratada?

Resposta: Pela prática dos últimos anos, esclareço que grande parte dos serviços são possíveis de serem prestados na sede da contratada por se tratar a análise e confecção de cálculos. Contudo, certamente haverá momento em que será necessária a prestação de consultoria presencial na Prefeitura, bem como, para a retirada e entrega de expedientes.

2) Gentileza esclarecer como se dará a prestação das 1200 horas de serviços técnicos?

Resposta: Quanto a forma da prestação das 1200 horas, será obrigação da empresa contratada, como consequência da celebração da avença, sempre justificar o tempo despendido para a prestação dos serviços a fim de possibilitar a fiscalização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA**

3) Edital omissso em relação ao volume de contrato. Gentileza esclarecer qual o volume em média de cálculos do contrato? Em média, qual a quantidade de novas ações por mês? Qual a quantidade de Decisões de Mérito? Em relação à carteira ativa de processos, quantos estão em fase de conhecimento e em fase de execução?

Resposta: As indagações buscam informações quanto ao volume do serviço, todavia, tal aspecto é impossível de ser informado dado que o Município não intervém no andamento das ações judiciais, não obstante, a necessidade do apoio técnico contábil tem sido constante conforme, inclusive, constou na justificativa do Termo de Referência.

4) Existe algum impedimento para a participação de empresas de outra Cidade/Estado, bem como o envio dos "envelopes" pelo correio?

Resposta: Não.

5) Em relação ao credenciamento, caso haja a aceitabilidade da documentação pelos correios, como ela deve ser feita?

Resposta: A forma de credenciamento não muda em razão da documentação ter sido enviada pelos correios. Consultar Edital "III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO". Lembrando que Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO", Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda, Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração (ANEXO VI).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA**

6) O acionamento da CONTRATADA, assim como a entrega dos serviços, poderá ser encaminhada via eletrônica assinada digitalmente, no prazo estipulado atendendo as necessidades da Prefeitura?

Resposta: A forma da prestação dos serviços deverá ser ajustada com a unidade solicitante de acordo com as necessidades de cada demanda, portanto, não há vedação para a entrega por meio eletrônico com assinatura digital e respeitado o prazo desde que ajustada tal prática.

7) Na hipótese do cálculo estar favorável à Contratante é necessário a elaboração e entrega de cálculo/parecer?

Resposta: Mesmo que eventual cálculo judicial se apresente favorável ao Município é necessária a elaboração de parecer, se solicitado, com o objetivo de fundamentar as decisões administrativas. Cabe lembrar que a prestação dos serviços não se limita à conferência de cálculos.

8) Qual a quantidade média mensal (estimativa) de cálculos em processos físicos onde será necessário a retirada de documentos da Prefeitura?

Resposta: Atualmente todos os processos administrativos são físicos, a necessidade ou não de retirada será aferida em cada caso. Vale ressaltar que para cada processo judicial e para cada solicitação de consulta é aberto um processo administrativo.

9) Quantos processos tramitam pela prefeitura?

Resposta: A informação pretendida poderá ser adquirida diretamente pela parte interessada mediante consulta aos sítios eletrônicos dos Órgãos mencionados no Termo de Referência.

10) Qual é a estimativa média de acionamentos mensal?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA**

Resposta: Não é possível afirmar a quantidade de solicitações que serão feitas.

11) Qual é o valor atual pago por horas?

Resposta: Quanto ao valor que era pago à empresa contratada, tal informação não parece pertinente para o deslinde da presente licitação tendo em vista as cotações constantes às fls. 06/09.

12) Quem presta atualmente serviços para a Prefeitura?

Resposta: Não há empresa prestando serviço a Prefeitura.

13) Em relação ao Anexo I, a Prefeitura possui alguma parametrização em relação as horas estipuladas para a realização de cada cálculo em processos trabalhistas, ou fica a critério da contratada estipular a quantidade de horas necessárias para a realização do serviço?

Resposta: A quantidade de horas será informada pela prestadora dos serviços acompanhada da devida justificativa para que seja submetida à fiscalização.

14) Os processos são eletrônicos ou somente físicos? Ou poderão ser enviadas por e-mail?

Resposta: Já respondido.

Alex Ricardo Milan
Pregoeiro